

Considera de utilidade pública a casa do Vovô ¹Agostinho Batista Veloso¹.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Considerando, que a Casa do Vovô ¹Agostinho Batista Veloso¹, sediada nesta cidade, é uma instituição de valor apreciável, tendo como missão principal o amparo a velhice desamparada, completando assim o atendimento que faltava à classe dos velhos carentes;

Que os seus estatutos, estão devidamente e legalmente registrados de conformidade com a lei e, é orientada por uma equipe de pessoas naturais de reconhecida e notória idoneidade de moral e social,

Que, a referida instituição, é para o bem social e moral da comunidade,

Finalmente que, como a referida, merece apoio investido dos poderes públicos e da sociedade em geral.

Secreta:

Artº 1º - Fica considerada de utilidade pública para todos os efeitos legais a casa do Vovô ¹Agostinho Batista Veloso¹, com a sede à Rua Alexandrina Nunes, s/n, Bairro Margareth, distrito Municipal um, nesta cidade de Nova Venécia.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova
Veneza, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de de-
zembro de 1981.



Prefeito Municipal

Lei nº 1.202/81

Doa Área de terras a Casa do Juô Agos-
tinho Batista Veloso.

O Prefeito Municipal de Nova Veneza,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
lei:

Artº 1º. Fica o Poder Executivo autoriza-
do a doar à Casa do Juô Agostinho Batista Veloso, uma área de
terras, medindo 13.140 M² (Treze mil, cento e quarenta metros
quadrados), localizado no Bairro Municipal Um, Rua Alexandrina
Nunes, nesta cidade de Nova Veneza.

Parágrafo único - a área a que se refere
esta artigo, será distribuída da seguinte forma.

I - 12.840 M² (Doze mil, oitocentas
e quarenta metros quadrados), destinados para construção da sede
própria da Casa do Juô Agostinho Batista Veloso.